



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 100, de 03 de março de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº. 072.4219.2020.0028812-88,

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 088/2022, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 25/02/2022, que concede adicional por tempo de serviço à docente MARIA APARECIDA ROSEANE RAMOS, no tocante ao nome, conforme abaixo:

- Onde se lê: “MARIA APARECIDA ROSEANE SANTOS”;

- **Leia-se: “MARIA APARECIDA ROSEANE RAMOS”.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 088/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR